

Ata da **Sessão Extraordinária** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 31 dias de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Marinaldo Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou 2º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Franklim Moura Santos – PL; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Moacir Gama de Souza – PL. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Gineton da Costa e Silva – MDB. O Presidente informou que esta é uma sessão extraordinária atendendo pedido do executivo para apreciar os referidos projetos em pauta. A seguir, foi passada a **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei n.º 017/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: Favorável. APROVADO POR UNANIMIDADE. **Projeto de Lei n.º 017/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 018/2023 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre ac contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 30 da Constituição Federal e dá outras providências. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: Favorável. APROVADO POR UNANIMIDADE. **Projeto de Lei n.º 018/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão Extraordinária, conforme regimento interno, e EU – **ANTONIO WESKLEY SOARES DOS SANTOS** – 2º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Gineton da Costa e Silva

Vice-Presidente

Antonio Weskley Soares dos Santos

Marinaldo Bezerra Albuquerque

1º Secretário

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Inavan Felipe dos Santos

Franklim Moura Santos

Moacir Gama de Souza

2ª SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE